



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 005/2020

REUNIÃO: Ordinária

Interessado: Diretoria do CREA-PB

Assunto: Homologa Portaria Nº 17/2020, de 02 de março de 2020, que estabelece medidas Administrativas de caráter temporário visando à mitigação dos riscos decorrentes de doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB.

EMENTA: Homologa os termos da Portaria Nº 17/2020, de 02 de março de 2020 que estabelece medidas administrativas de caráter temporário visando à mitigação dos riscos decorrentes de doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em 17 de março de 2020, na sala de reunião de Diretoria do Conselho, considerando a competência da Presidência no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme arts. 84, inciso I, 86, incisos I, III, XIV, XXX e XXXIV do Regimento Interno; considerando que a OMS – Organização Mundial de Saúde em 11/03/20 classificou como “pandemia” o surto de contágio da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19); Considerando a condição de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) declarada pela Portaria Nº 188/GM/MS, de 04/02/20 em decorrência do volume dos casos de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19); considerando o teor da Portaria Nº 105/20, editada pelo CONFEA EM 16/03/20, que estabelece medidas de caráter temporário visando à mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; considerando a necessária adoção de medidas visando à redução do risco de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB, de modo a preservar a saúde dos colaboradores, dos Conselheiros e de todos aqueles que freqüentam as dependências do Conselho; Considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelo CREA-PB; Considerando o teor da Portaria Nº 17/2020, editada pelo CREA-PB em 17 de março de 2020, DECIDIU homologar o ato decisório na forma apresentada. Presidiu a reunião o Eng. de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Presidente em exercício do CREA-PB, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng.Civ. **Maria Aparecida Rodrigues Estrela** – 1º Secretária; Eng. Civil **Ronaldo Soares Gomes** – 2º Secretário; Eng. Agr. **João Alberto Silveira de Souza** – 1ª Tesoureiro e o Eng. Elet. **Franklin Martins Pereira Pamplona** – 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 17 de março de 2020

Eng. de Minas 
LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES
- Presidente em exercício -